



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO SUL
UNESCO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ nº 88.142.302/0001-45, por intermédio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, e a Organização da Sociedade Civil **GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.078.861/0001-01, visando o fomento às atividades desenvolvidas pela entidade para realização da 17ª Cavalgada da Busca da Chama Crioula de 2026, decorrente de emendas impositivas do município no exercício de 2026, conforme detalhado nos Planos de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, **Edital nº 4.216/2026** de Inexigibilidade de Chamamento Público – Modalidade nº 111/2026, Processo Plataforma Digital 1 DOC nº 553/2026 e Processo Administrativo LC nº 283/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a eventos institucionais, projetos e ações artístico-histórico-cultural e turístico e apoio a Entidades Culturais.

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 551

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Caio Oliveira (PP)	167/2026	153	551	R\$10.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 07.02 – Promoção Turismo



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO

Funcional: 13.695.0113 - Cultura

Projeto Atividade: 0.016 - Promoção, incentivo e apoio a festividades culturais, turísticas, folclóricas

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 723

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	35/2026	144	723	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho aprovados.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 28 de agosto de 2026 e vigorará até 27 de outubro de 2026.

Caçapava do Sul/RS, 28 de agosto de 2026.


MARCELO CORDERO SPODE
Prefeito de Caçapava do Sul/RS